



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.006101/2018-95
CONTRATO Nº 42/2018
APOSTILAMENTO Nº 02

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 42/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS COLOMBO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Colombo, Prof. **CIRO BÄCHTOLD**, portador da Cédula de Identidade 4.275.668-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 694.866.709-00, conforme Portaria nº 949 de 21 de julho de 2016 do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná – IFPR, publicada no DOU de 22 de julho de 2016, seção 2, página 19, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido a na Rua Chile, 1107, Loja 02 – Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Estado do Paraná, CEP 80215-184, neste ato representado pelo seu Sócio. **RONALDO BENKENDORF**, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do **Campus Colombo** do Instituto Federal do Paraná - IFPR, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2018 em vista o que consta no Processo nº 23411.006489/2017-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente aos itens envolvendo insumos e materiais, sendo aplicado o índice nacional de



preços ao consumidor amplo (IPCA/IBGE) acumulado em JUN/2019 sendo **3,3664%**, reajustando o valor a partir de 06 de julho de 2019, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Considerando o objeto deste apostilamento, fica acordado o período de repactuação, de 06 de julho de 2019 à 13 de setembro de 2019, conforme quadros abaixo:

PROPOSTA CCT 2018 PERÍODO DE VIGÊNCIA 13/09/2018 à 31/01/2019.									
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)	
5	11	COLOMBO	158009	PORTEIRO	2	R\$ 3.771,67	R\$ 7.543,33	R\$ 34.447,87	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 34.447,87
	12	COLOMBO	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.826,33	R\$ 3.826,33	R\$ 17.473,57	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 17.473,57
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 51.921,44	

1ª REPACTUAÇÃO CCT 2019 SEM AJUSTE DO VALE TRANSPORTE PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/02/2019 à 28/02/2019.									
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)	
5	11	COLOMBO	158009	PORTEIRO	2	R\$ 3.932,37	R\$ 7.864,73	R\$ 7.864,73	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 7.864,73
	12	COLOMBO	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 3.988,97	R\$ 3.988,97	R\$ 3.988,97	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 3.988,97
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 11.853,70	

1ª REPACTUAÇÃO CCT 2019 COM AJUSTE DO VALE TRANSPORTE PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/03/2019 à 05/07/2019.									
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)	
5	11	COLOMBO	158009	PORTEIRO	2	R\$ 3.959,53	R\$ 7.919,06	R\$ 32.996,08	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 32.996,08
	12	COLOMBO	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.012,08	R\$ 4.012,08	R\$ 16.717,00	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 16.717,00
							VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 49.713,08	



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

2ª REPECTUAÇÃO REAJUSTE IPCA/IBGE ACUMULADO DE JUN/2019 - 3,3664% PERÍODO DE REFERÊNCIA 06/07/2019 à 13/09/2019.									
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	VALOR MENSAL (B)	TOTAL MENSAL (C)	TOTAL ANUAL (D)	
5	11	COLOMBO	158009	PORTEIRO	2	R\$ 3.961,22	R\$ 7.922,43	R\$ 17.957,51	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 17.957,51
	12	COLOMBO	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.015,03	R\$ 4.015,03	R\$ 9.100,51	
								VALOR TOTAL (E)	R\$ 9.100,73
								VALOR TOTAL DO GRUPO (F)	R\$ 27.058,24



2.2. Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 13/09/2018 à 13/09/2019 passará R\$ 140.532,13 (cento e quarenta mil quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos) para R\$ 140.546,46 sendo o valor mensal de R\$ 11.937,46 (onze mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), a partir de 06 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

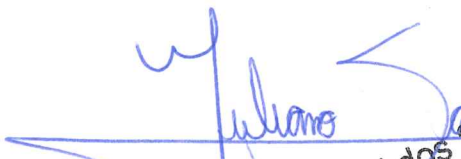
Colombo, 13 de agosto de 2019.



<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>CIRO BÄCHTOLD Diretor Geral do Campus Colombo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>RONALDO BENKENDORF Sócio Administrador ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>
--	---

Prof. Ciro Bächtold
Diretor Geral - Campus Colombo
Instituto Federal do Paraná - IFPR
SIAPE 1457337

TESTEMUNHAS



Nome: **Juliano Alberi dos Santos**
CPF: **030.111.111-11**
RG: **123456789**
Técnico em Contabilidade
SIAPE 2225698



Nome: **Dieine Regina Soares**
CPF: **000.000.000-00**
RG: **000000000**
Gestão de Contratos Públicos
CPF 889.070.319-91

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1511042 - 32

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) RONALDO

BENKENDORF

Joinville, 28 de agosto de 2019, 09:09:32

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

FOJ42707-1NS4

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Silva - Tabelião
- Cláudia Maria Fuchs da Silva - Escrevente Substituta Legal
- Yara Silvana Tomanini - Escrevente Substituta
- Ana Paula de Oliveira - Escrevente
- Cristiane Reimer Wilcke - Escrevente
- Elaine Cristina Lacer de Souza - Escrevente
- Juliana Martens - Escrevente
- Maria Cláudia Lima da Silva Salfer - Escrevente
- Michele Patzold Ewert - Escrevente
- Nilcécia Aguiar Bruno - Escrevente
- Solange Kasilzer Frogel - Escrevente Notarial
- Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente
- Vilma Nédir Gellhardt de Moura - Escrevente

